



Guaratinguetá, 18 de março de 2025.

Ofício C. nº 027/2025

Envia Projeto de Lei Executivo nº 015/2025 – **Regime de urgência.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação dessa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 015/2025, que autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Administração Direta.

A presente propositura possui por escopo reajustar os níveis básicos dos vencimentos e salários dos servidores pertencentes aos quadros funcionais da Administração Direta, dentro das atuais possibilidades do Executivo Municipal.

Importante frisar que o gesto deste Executivo Municipal ao propor o presente reajuste, em que pesem todas as dificuldades, serve especialmente para reafirmar nosso compromisso de valorização do servidor municipal. Observa-se senhores Edis, que o reajuste a que se refere a presente Lei, não se aplicará para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, visto que possuem piso próprio estabelecido na Constituição Federal.

Ante o que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão atenção necessária para a sua aprovação em **caráter de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. –LLS/am.

